

DECRETO Nº 6350-R, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Trona sem efeito o Decreto nº 6347-R, de 19 de março de 2026, que introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 6347-R, de 19 de março de 2026, que introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de março de 2025, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1753898

DECRETO Nº 531-S, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2025-BFHH9 e

CONSIDERANDO os termos do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025, publicado em 30/07/2025, que homologou o resultado final, referente ao concurso público objeto do Edital SEGER/SEDU nº. 02/2024, de 11/12/2024, publicado em 13/12/2024;

CONSIDERANDO os candidatos nomeados pelo Decreto nº 2811-S, publicado em 22/12/2025, que não tomaram posse no prazo legal;

CONSIDERANDO as vacâncias devido a exonerações a pedido dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITOS**, de acordo com o Art. 16, § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2811-S/2025, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional do Quadro da Secretaria de Estado de Educação.

APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0014331f	JHULIA MARIA GOMES DE MELLO	356
0007319c	FERNANDA MENEGUELLI MACHADO	358
0016049a	EDILENE PAZ DOS SANTOS	359
0042244h	FLAVIA CRISTIANE DOS REIS PEREIRA	360
0022998c	SERGIO LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	361
0015526d	JULIANA ZERBONE TOMASINI	365
0043201f	BRUNA DA SILVA CRUZ	371

0030603e	GABRIEL DOMINGOS SANSON	373
0014610j	ANA PAULA ASSIS REIS	375
0006230d	MONICA PINTO BELOTI	376
0023252k	TIAGO KROHLING GOLDNER	377
0019509b	CARLA GERCINA SILVA BATISTA	378
0043101b	LAYZA CARVALHO DE AZEREDO	379
0044029c	JOAO PEDRO CORREIA BENETTI	380
0026376k	JANINE VALVERDE GARCIA COSTA	387
0005283i	RAMON CORREA ATENAS	388
0041828g	MARCIO HENRIQUE GONCALVES DA FONSECA	392
0023534j	JOAO VICTOR MAIA DA SILVA	393
0043284c	DAIANDARA ALVES FALCAO	396
0042905d	NATHALIA OLIVEIRA BORGES	399
0014615i	CLARICE DE CARVALHO MONTEIRO	403
0014399g	RAFAEL RANGEL DE PAIVA	406
0014683d	JAQUELINE MENDONCA DA SILVA ANDRADE	408
0006600k	JOAO PAULO GOMES GASPAR DA SILVA	412
0004998a	ISLEY MAGDA SANTOS DA COSTA FERNANDES	418
0035794h	KELLVIN CARDOSO DE OLIVEIRA	420
0043922i	NAYARA PAULA BERMUDEZ GIOVANINNI	429
0036282h	LUCAS MONJARDIM TEIXEIRA	434
0026256a	AMANDA SIBIEN BANDEIRA	437
0036041h	DANIELA SALOMAO SANTA CLARA	445
0043622h	JOSE GERALDO DIAS FERRAZ JUNIOR	447
0006546i	RENAN BAIA CORREA	450
0026651g	ISABELLA FREGONA MACIEL	456
0023010i	ANDERSON SERGIO DE BARROS	458
0036013c	MARIA LEANDRA GONCALVES	459
0005757f	MILLENA CRISTINA DA SILVA FORMIGA	462
0015155f	CECILIA DA SILVA NUNES DALLABRIDA	463
0013609i	LIVINSGTHON SANT ANNA COQUI	468
0006948g	MARCOS DUTRA DE FREITAS	469
0042044k	ALUISIO MARQUES DOS REIS	471
0006528g	FERNANDO DALVI NORBIM	473

APROVADOS - NEGROS		
Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0035829a	GABRIELY LIMA SCHMIDEL	86
0035460a	MARCOS ROGERIO SANTOS ALVES	89
0041973e	DIANA SOARES DE PAULA	91

Art. 2º **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional, do quadro da Secretaria de Estado da Educação.

APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0006353i	LAYLA SUELEN ALMEIDA PIRES	474
0005100h	ELEISON THOMAZINI DA VITORIA	475
0042481k	LORENA BODART DADALTO	476
0042250c	JULIANA ASSUNCAO FERREIRA	477
0019201g	IGOR DIAS SILVA	478
0024058i	FILIPPE BAUTZ DAL BEN	479
0006333c	SAMUEL NOVAES GUIMARAES	480
0016100h	ROBERTA BRAGA DE OLIVEIRA FORMAL	481
0014566k	DAYANE GONCALVES MOREIRA	482
0026093j	NATANAEL NUNES FERREIRA JUNIOR	483
0036694i	CRISTINA SANTANA FRANCISCO	484
0041874c	RODRIGO CORREIA CAETANO	485
0023007i	ALDILA MARIANI SILVA	486
0014249j	GISELE FIGUEIRA ROSSI	487
0036438b	GRACENILDA RIBEIRO DA SILVA FRAGA	488
0044088h	VIVIAN DE ARAUJO BINDA	489
0006862h	FLAVIO HENRIQUE SOEIRO DE CASTRO	490
0036899e	LEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS REIS	491
0036887i	FERNANDA AZEVEDO DE ALMEIDA	492
0041973e	Candidato nomeado em 91º lugar na Lista Negros	493
0025841g	ERLAINI OLIVEIRA FREGONA BUTIS	494
0025953g	Candidato nomeado em 92º lugar na Lista Negros	495
0014591j	LUCAS DO VALLE JORDAO	496
0031026i	JHONATA LUNS SOUZA	497
0020402k	HERIC EDUARDO AVANCINI JUNIOR	498
0015358i	VALERIA GAMBARTÉ PEREIRA	499
0016062d	LUCIANA COSTA GONCALVES	500
0019251k	SAMUEL JOSE SOARES	501
0031420b	ALINE OLIVEIRA SANTOS	502
0006488j	BIANCA CRISTINA BONI MORAIS	503
0035887d	Candidato nomeado em 96º lugar na Lista Negros	504
0005181a	PEDRO HENRIQUE SANCHES BRITO	505
0026267f	FELIPE ZANON AMARAL	506
0036047i	FILLIPE FANCHIOTTI FRAGA DOS REIS	507
0006334e	SHIRLEY BRAVIM AMORIM	508
0015775c	Candidato nomeado em 8º lugar na Lista PcD	509
0043359h	Candidato nomeado em 99º lugar na Lista Negros	510
0015406e	LORENA MATHEUS ALTOE	511
0013604j	KAMILLA RODRIGUES LIMA	512
0037149k	RODRIGO MOURA DOS SANTOS	513
0036596i	Candidato nomeado em 101º lugar na Lista Negros	514
0030461k	JHONATAN HENRIQUE DE SOUZA GAMA	515

0041945k	Candidato nomeado em 102º lugar na Lista Negros	516
0006105a	CESAR PEIXOTO SILVA	517
0036659g	MICHELE AUGUSTA BRAVO	518
0037254h	NATALIA DUARTE MARCOS	519
0019065c	MARIANA DE BARROS TEIXEIRA	520
0019087b	ELBERT LUCAS XAVIER SIGESMUNDO	521
0014649d	Candidato nomeado em 106º lugar na Lista Negros	522
0006117h	MARCELIA NASCIMENTO SENA	523
0006520b	ANGELICA SOUZA DOS SANTOS	524
0023233g	Candidato nomeado em 107º lugar na Lista Negros	525
0024033d	RODRIGO CAMPOS MACHADO	526
0006815j	MAYARA CARDOSO FELIX	527
0031206k	Candidato nomeado em 108º lugar na Lista Negros	528
0005668g	JOAO ANTONIO GATTI	529
0006337k	ANDREW ALEX RONQUETI COELHO	530
0037335h	AUZENIR MARQUES	531
0044055d	Candidato nomeado em 111º lugar na Lista Negros	532
0013657i	LIAMARA LOPES HYBNER	533
0022629e	RODNEY RAMOS MARTINS	534
0006122a	NATHERCIA KAREN AGUIAR E COSTA	535
0014666d	Candidato nomeado em 9º lugar na Lista PcD	536
0006495g	JORGYAN RIBEIRO PINTO	537

APROVADOS - NEGROS		
Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
0023233g	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	107
0031206k	LAIZA NOVAIS DOS SANTOS	108
0035983k	CAROLINE DA SILVA SOUZA	109
0005916k	SAESLYN TOREZANI CODA	110
0044055d	ANDREIA SANTANA	111
0023778e	LAUSI RENE BARCELOS JUIOR	112

APROVADOS - PcD		
Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
Todos os candidatos aprovados foram nomeados.		

APROVADOS - INDÍGENAS		
Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
Não houve candidatos aprovados.		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), terça-feira, 24 de Março de 2026.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1753951

DECRETO Nº 532-S, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS nº 2025-3ZBPQ,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES o **Cb QPMP-C SAULO MESSIAS SOUTO SILVEIRA**, NF 3588149, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XI da Lei nº 3.196/1978, por haver sido matriculado no Curso de Formação Policial - CFP 2025.2 da Polícia Rodoviária Federal PRF, a contar de 06.12.2025.

Art. 2º **REVERTER** ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES o **Cb QPMP-C SAULO MESSIAS SOUTO SILVEIRA**, NF 3588149, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, após término do Curso de Formação Policial - CFP 2025.2 da Polícia Rodoviária Federal PRF, a contar de 19.12.2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1753952

DECRETO Nº 533-S, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS nº 2026-5NZ1Q,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **3º Sgt QPMP-C RENAN PESSIMILIO**, NF 873291, com fulcro no inciso I, alínea "c", §1º do art. 75 da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de haver sido julgado incapaz temporariamente por Junta Militar de Saúde, após 1 (um) ano contínuo de tratamento, a partir de 08.02.2026.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1753953

DECRETO Nº 534-S, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto nº 1828-S, de 20 de agosto de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-FRXHN,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1828-S, de 20 de agosto de 2025, que nomeou membros para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, para exercerem o mandato no triênio compreendido entre agosto de 2025 a julho de 2028, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]"

I. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

[...]"

k) Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do ES - SindEducação/ES

Entra: Titular: Marcos Antônio Simões

Suplente: Jocimar Samuel da Costa Vila Real.

[...] (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1753954

DECRETO Nº 535-S, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Designa membros para compor o Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, para o biênio 2026/2028.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei nº 5.165, de 19 de dezembro de 1995 e sua alteração, e com as informações constantes do Processo E-DOCS nº 2025-8GQ9G,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, os seguintes membros titulares, e os respectivos suplentes, para exercer o mandato no biênio compreendido entre o mês de abril de 2026 e o mês de março de 2028, os representantes abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

1. Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH
Titular: Bernadete Baltazar

Suplente: Elionice Ferreira Fagundes

2. Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS
Titular: Maria Jovelina Debona

Suplente: Pamella Christine Zardini Sampaio Wanzeller